



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 104/2025 **PROJETO DE LEI Nº 132/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização das Experiências Adversas na Infância”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização das Experiências Adversas na Infância”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º tem como objetivo promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos das experiências adversas na infância, além de fomentar políticas públicas para a proteção da infância e da saúde mental.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de maio de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente